



CAPMA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ Ata de reunião realizada na Sede da CAPMA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020, às 14 horas a Diretoria Executiva da CAPMA compareceu somente a Presidente Mônica Costa Venceslau, a Diretora Financeira Romênia Ferreira da Silva Cunha encontra - se de Atestado Médico, a Diretora Previdenciária encontra - se de férias apesar da Presidente não ter sido comunicada deste pedido de férias repentino, a Diretoria do Comitê de Investimento composta por Mônica Costa Venceslau, Patrícia Silva de Sá dos Santos e Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier, fazendo parte do Conselho Fiscal da CAPMA compareceram: Fernanda da Silva Santos Lanes, as funcionárias da CAPMA Maria Helena de Freitas Carvalho, Marlene Gomes. Se reuniram para analisarem a Política de Investimento do ano de 2021 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A. A Presidente da CAPMA começou a reunião agradecendo a presença de todos e passou cópias da Política de Investimento do ano de 2021 para todos analisarem e tirarem suas dúvidas, para aprovação ou desaprovação dos mesmos. A Política de Investimentos da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A terá como seu principal objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperando da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo presentes sempre os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na qual deve haver em todos os RPPS e em outros Órgão Públicos, assim sendo, garantindo sua credibilidade diante de todos envolvidos. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativas às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.** Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010. Os responsáveis pela gestão da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações. Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ**, as

Olivaldo José B. Pinto
Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier
Marlene Gomes
Romênia Ferreira da Silva Cunha
Mônica Costa Venceslau

Romênia Ferreira da Silva Cunha

Mônica Costa Venceslau

Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier

pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos. A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS. Ficando decidido nesta reunião que os que não vieram na reunião por serem de risco por causa da PANDEMIA COVID 19 que está tendo um surto na nossa cidade que a Presidente da CAPMA juntamente com um Membro do Comitê de Investimento (Patrícia Silva de Sá dos Santos), irão as suas residências com toda precaução no uso de máscaras e álcool em gel para explicar tudo pessoalmente e se eles concordarem com a mesma assinarem a presente ATA se assim decidirem. Nada mais havendo a tratar por hora, eu Patrícia Silva de Sá dos Santos lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais presentes que assim quiserem assinar. CAPMA, 11 de dezembro de 2020. Patrícia

Silvia de Sá dos Santos, Mônica Costa
Demanda da Silva Santos, Marlene
Sarael Dalke, Van Helder
Maria Helena da F. Corralha, Maria das Graças, Helder Batista
Oliveira José B. Pinto